

PORTARIA Nº 86 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 121ª Zona sediada em Ivolândia - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

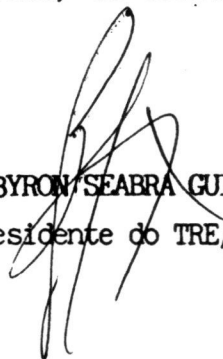
Presidente: - Dra. **MÔNICA CEZAR MORENO** - Juíza Eleitoral

Membros:

- 01. **DEUSILMAR MARIA PEREIRA**
- 02. **SEBASTIANA ROSA ATAÍDES**
- 03.
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.